

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 002/073/SIURB/2021.
CONTRATO 073/SIURB/20.
PROCESSO 7910.2020/0000351-0.
CONTRATADA: VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO VIADUTO DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.
CONTRATADA: VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Suspensão do prazo contratual por 120 dias a contar de 16 de março de 2021

CONSULTA PÚBLICA Nº 002/21/SIURB
CONCORRÊNCIA
PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0000997-8
A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, informa aos interessados que realiza Consulta Pública para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Concorrência para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO ASSOCIADA À IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E ALTEAMENTO DAS TRAVESSIAS DAS PONTES DO RIBEIRÃO PERUS - ZONA NORTE, SÃO PAULO/SP".

Com esta Consulta Pública, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, além de garantir maior transparência em todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade da instrução do mesmo.

Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital que constará no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, no período de 10/05/2021 a 18/05/2021.

Após a análise da referida Minuta, poderão solicitar esclarecimentos e/ou apresentar sugestões ou opiniões, devidamente identificados, com indicação das cláusulas, itens e subitens do edital, acompanhados de argumentação que os justifique, enviando-as para a Divisão Técnica de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, situada na Avenida São João, 473 - 19º andar - Centro, imprimeiramente dentro do período acima mencionado.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB procederá à análise dos esclarecimentos, sugestões e opiniões, que será publicada no Diário Oficial da Cidade e divulgada na Internet, na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
PROCESSO(S) CMSP-PAD-2021/00044
OFERTA DE COMPRA Nº 801086801002021OC00029
OBJETO: Prestação de serviços de caixa postal eletrônica, incluindo instalação e configuração de solução de software e suporte técnico

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO Nº 138/2021:
ITEM 1
Menor Valor: R\$ 15.720,00
CNPJ/CPF - Vencedor: 03.266.645/0001-69 - ABX TELECOM LTDA

Propostas Entregues: 3
Desistência de Propostas: 3
Propostas Classificadas: 0
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E PREÇO ABAIXO DO REFERENCIAL.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 801086801002021OC00029 e no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/

Persio Tadao Soli
Pregoeir"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO(S) CMSP-PAD 2020/00121
OFERTA DE COMPRA Nº 801086801002021OC00025
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de ventiladores, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas

ATA DE REUNIÃO Nº 139/2021:
Às dezesseis horas do dia sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência suportada pelo software Microsoft Teams, reuniram-se a Senhora Pregoeira Andrea de Paula Pilon Kamimura, sua equipe de apoio subscrita e o Presidente da CJL, Dr. Pedro Carlos Biangulí de Faria para dar continuidade ao certame em epígrafe. Em face ao questionamento apresentado por e-mail, de forma extemporânea, pela empresa COMERCIAL GETRIX participante do Pregão n. 12/21, alegando que o modelo do produto ofertado pela empresa vencedora MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, não atende o descritivo do Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, a Pregoeira e sua Equipe utilizando da prerrogativa de que a administração pode rever seus atos a qualquer momento e, principalmente visando realizar a contratação mais vantajosa para a Edilidade decidiram verificar junto à licitante vencedora a possibilidade da troca do produto oferecido por um que atendesse ao Edital. Sendo assim em cinco de maio de 2021 foi encaminhado e-mail à vencedora "MASPE", que prontamente se comprometeu a entregar ventiladores conforme solicitado no Edital. O novo modelo ofertado foi submetido à Unidade Requisitante e, conforme e-mail (CMSP-CAP-2021/05782), informou que o mesmo atende ao solicitado. Sendo assim, considerando que os valores ofertados nas propostas (CMSP-CAP-2021/05537 e CMSP-CAP-2021/05550) restaram abaixo do valor referência constante na Planilha de Preços (CMSP-CAP-2021/01091). Considerando ainda, a regularidade dos demais documentos de habilitação apresentados pelas empresas vencedoras do certame para o Item 1 - MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI. – (CMSP-CAP-2021/05539; CMSP-CAP-2021/05546; CMSP-CAP-2021/05547); CMSP-CAP-2021/05548), e para o Item 2 – (CMSP-CAP-2021/05551, CMSP-CAP-2021/05552, CMSP-CAP-2021/05558 e CMSP-CAP-2021/05559) na Sessão Pública (CMSP-INC-2021/03288) e as demais consultas aos cadastros de restrições de licitantes (CMSP-CAP-2021/05549 e CMSP-CAP-2021/05560) a Comissão decide pelo regular encaminhamento dos autos.

Não havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão, a qual foi lavrada em Ata, que segue assinada pelos presentes
Andrea de Paula Pilon Kamimura
Pregoeiro(a)"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE ABERTURA Nº 13/21 - COMPLEMENTAR Nº 01
EXPEDIENTE N.º 0314/20
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/20
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PROTECTORAS DO TIPO TRANSPARENTE, ALTO PERCENTUAL DE ENERGIA SOLAR REJEITADA E ALTA PERMEABILIDADE DA LUZ VISÍVEL, NO PRÉDIO SEDE DA CET (BARÃO).

Aos 30 dias do mês de abril de 2021 às 10:00 horas, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PAULINO ARAUJO ESSENCIAL PELÍCULAS; MARTA LÚCIA NOGUEIRA - 523.137.276-53; JULEAN DECORAÇÕES LTDA; WT PELÍCULAS LTDA; SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E T.; GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS EIRELI.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sr. Pregoeiro, à vista das informações dos elementos contidos nos autos, devendo ser reconhecida a decisão proferida na Ata de Abertura do Pregão Eletrônico nº 28/20 em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br a volta à fase de aceitação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas.

II - Tendo em vista Rerratarificar o julgamento em razão do recurso da licitante da GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS EIRELI, estamos retornando o Pregão à fase de Julgamento de propostas.

III - Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 01 a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA, ofertou o lance no valor total de R\$ 47.500,00. Rejeita a proposta em razão de acolhimento de recurso, sendo considerada Inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 01 a empresa A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ofertou o lance no valor total de R\$ 48.000,00. A Licitante não atendeu ao edital nos itens: 11.2.4.1 (atestado de capacidade técnica) e 11.3. (folder), sendo considerada Inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 01 a empresa PAULINO ARAUJO ESSENCIAL PELÍCULAS, ofertou o lance no valor total de R\$ 68.640,00. Foi solicitado pelo Pregoeiro junto à empresa negociação do valor ofertado, porém a mesma não pode reduzir o valor ofertado, sendo então Classificada.

IV – Após o Sr. Pregoeiro iniciou a análise e impressão dos documentos de habilitação encaminhados no sistema do Comprasnet, conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa PAULINO ARAUJO ESSENCIAL PELÍCULAS, considerada habilitada.

V - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 10:34 horas do dia 05/05/21 houve manifestação sendo concedido prazo até dia 10/05/21, para o recurso, até dia 13/05/21 para as contrarrazões e até 20/05/21 para a decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 11:13 horas do dia 05/05/21, cuja ata foi lavrada e assinada pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio. A integra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CO-17.04/2021
PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0005150-5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4.003/2021
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO XV, DA LEI Nº 13.303/16
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 10.273.448/0001-32
OBJETOS: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GERADOR DE 500 KVA PARA O SITE PRINCIPAL.

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 19/04/2021.
VALOR: R\$30.473,40 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CO/TA-14.04/2021
PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0005005-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2020
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, II, §1º DA LEI 13.303/2016.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES-SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ Nº 07.326.840/0001-98
OBJETOS: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO PARA REVISÃO DE SALDOS DE 31/12/2019, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 34.875,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0001140-1
Interessado:SP-URBANISMO
Assunto: DESPACHO Despacho Autorizatório
I. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente o contido no DOC SEI N. 042761772, bem como da manifestação da Gerência Jurídica - DOC SEI 043731399 e 043732423, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da empresa **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA** CNPJ 02.434.797/0001-60, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e **META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S/A** – CNPJ 93.655.173/0001-29, no valor de R\$ 483.608,00(quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oito reais), onerando a dotação 05.10. 15.126.3011.1.220. 4.4.90.40.00.09.
II. Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho(s) complementares, respeitando-se a vigência dos contratos e o princípio da anualidade.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7910.2019/0000694-0 — **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147190450**
CONCORRÊNCIA Nº 147190450 -
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO **CORREDOR LESTE ARICANDUVA** **- TRECHO RADIAL LESTE-TERMINAL SÃO MATEUS.**
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOS TERMOS DO ITEM 16 DO EDITAL, E COM BASE NA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DO NÚCLEO DE PREÇOS E CUSTOS DA SPOBRAS, DECIU:

I –))**DECLASSIFICAR** a proposta da empresa MAUBERTEC Tecnologia em Engenharia Ltda, nos termos do subitem 16.4.4., por apresentar defeitos capazes de dificultar o julgamento, conforme destacado pelo Núcleo de Preços e Custos.

II – Atribuir às seguintes **Notas às Proposta de Preços:**
CONSÓRCIO PROJETISTA ARICANDUVA – PC (PLANSEVI/ COBRAPE) – NP = 83,10

CONSÓRCIO PROJETISTA CORREDOR LESTE NC (NOVA ENGEVIX/ CONCREMAT) – NP = 88,30

CONSÓRCIO SAS/ ARICANDUVA (SETEC HIDROBRASILEIRA/ ARCHITECTUS/ SMZ) – NP = 89,90

CONSÓRCIO SFG CORREDOR LESTE ARICANDUVA (SENER SETEPLA/ FUTURE ATP/ GPO SISTRAN) – NP = 91,10

CONSÓRCIO SYSTRA EBEI (SYSTRA/ "EBEI") – NP = 88,30
III – **Classificar** os licitantes de acordo com as **notas finais** obtidas, conforme segue:

1º Lugar: **CONSÓRCIO SYSTRA EBEI (SYSTRA/ "EBEI") – NF = 90,20**

2º Lugar: **CONSÓRCIO PROJETISTA CORREDOR LESTE NC (NOVA ENGEVIX/ CONCREMAT) – NF = 86,30**

3º Lugar: **CONSÓRCIO SFG CORREDOR LESTE ARICANDUVA (SENER SETEPLA/ FUTURE ATP/ GPO SISTRAN)–NF= 85,80**

4º lugar: **CONSÓRCIO SAS/ ARICANDUVA (SETEC HIDROBRASILEIRA/ ARCHITECTUS/ SMZ) – NF = 81,60**

5º lugar: **CONSÓRCIO PROJETISTA ARICANDUVA – PC (PLANSEVI/ COBRAPE) – NF = 80,60**

A Ata de Julgamento, bem como as razões desta decisão encontram-se disponíveis para consulta nos autos do Processo SEI 7910.2019/0000694-0, a partir da data desta publicação, dando-se início ao prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Para consultar o processo os interessados devem solicitar a chave de acesso através do e-mail licitacoes@spobras.sp.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: Nº 07/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: MAQUIGERAL ENERGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 05.198.319/0001-97
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador de Energia Elétrica, incluindo peças de reposição.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 121.767,12
DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.39
PROCESSO TC: Nº 005475/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO: Nº 18/2021
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM CLÁUSULA RESOLUTIVA
TERMO DE CONTRATO: Nº 13/2016
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 107.554,80 (estimado)
PERÍODO: 01/08/2021 a 31/07/2022
DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.39
PROCESSO TC Nº 004720/2016
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE R.P. 007/21
LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA
CNPJ: 10.811.794/0001-27
PROCESSO SEI 7210.2020/0001398-6
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021
SÃO PAULO TURISMO S/A
62.002.886/0001-60
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa(s), sob regime de empreitada pelo menor preço unitário, para fornecimento de água mineral em variáveis proporções, para atendimento interno e para atendimento a diversos eventos por um período de 12 meses
Quantidade / Valor unitário: Item 1 - 25.700 caixas de água mineral em copo de 200 ml, caixa com 48 copos para diversos eventos - R\$ 20,00
Item 2 - 7.500 pacotes de água mineral em garrafa de 1,5 l, sem gás, pacote com 6 garrafas para diversos eventos - R\$ 9,00
Item 3 - 3.400 bombonas de água mineral em galão de 20 litros, sem gás para diversos eventos - R\$ 9,58
Item 4 - 5.600 pacotes de água mineral em garrafa de 500 ml, sem gás, pacote com 6 garrafas para diversos eventos - R\$ 6,00
Item 5 - 6.200 pacotes de água mineral em garrafa de 300 ml, sem gás, pacote com 6 garrafas para diversos eventos - R\$ 6,00
Item 6 - 3.200 caixas de água mineral em copo, de 200 ml, caixa com 48 copos - R\$ 16,00
Item 7 - 750 pacotes de água mineral em garrafa, sem gás, com 1,5 litro, pacote com 06 frascos - R\$ 7,00
Item 8 - 240 bombonas de água mineral em galão de 20 litros, sem gás - R\$ 6,56
Valor Total estimado: R\$ 742.896,40
Prazo da Vigência: 27/04/21 a 26/04/22
Data da assinatura: 27/04/21

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2020/0000488-7, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (043148885) e do parecer da assessoria jurídica (043721569), com fundamento no artigo 28, §3º, II, e no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinados com os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 53.446/2012 e com o artigo 12, I, III, VI e XIII, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação por inexigibilidade e inaplicabilidade de licitação para renovação de assinatura da plataforma de reuniões virtuais Zoom Meetings para viabilizar a realização de ações e programas específicos da Spcine de maneira remota, pelo valor anual estimado de R\$ 10.451,68 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) onerando a dotação orçamentária correspondente, podendo variar de acordo com a cotação da moeda no dia do efetivo pagamento e eventuais tributos e encargos aplicáveis, ficando autorizado o pagamento na forma de reembolso em virtude das modalidades de pagamento admitidas para assinatura da plataforma.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000676-2, em especial das justificativas da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual (043190040) e do parecer da assessoria jurídica (043718262), com fundamento nos arts.72 e 81, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no item 11.1 do Termo de Contrato nº 21/2020/Spcine, formalizado com BNP - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.454.453/0001-98, que tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação, AUTORIZO o aditamento do instrumento contratual para fazer constar acréscimo de seu objeto pelo valor total de R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais) onerando a dotação orçamentária correspondente, mantidas as demais condições e cláusulas do ajuste.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2021/0000385-8, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (042424748) e do parecer da assessoria jurídica (043723113), com fundamento no art.30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de BNP - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.454.453/0001-98, para prestação de serviços de configuração de links de internet para novos parâmetros conforme orientações da área técnica, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) onerando a dotação orçamentária correspondente conforme nota de reserva nº 07/2021 (042466907).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2021/0000374-2, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (041958983), do parecer da assessoria jurídica (043699021) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta por dispensa de licitação de INFORDINÂMICA TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.947.049/0001-11, para prestação de serviços de infraestrutura de hospedagem em nuvem para o novo sistema da São Paulo Film Commission, conforme especificações técnicas e proposta comercial, pelo valor total de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4
PROJETO APRESENTADO CONFORME O PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 1/2020, DISPENSADA A LEITURA NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI 01-00287/2021 do Vereador Professor Toninho Vespóli (PSOL)
"Dispõe sobre a morte ou redução da capacidade laboral, decorrente do contágio da doença Covid-19 causada pelo Coronavírus, aos professores e demais servidores da educação e dá outras providências".
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:
Artigo 1º - Fica determinado que a morte ou redução da capacidade laboral, decorrente do contágio da doença COVID 19, causada pelo novo coronavírus, será considerada como acidente de serviço ou ato de serviço para as seguintes categorias profissionais:

I - Professor da rede municipal de ensino e carreira do magistério

II - Auxiliar técnico de educação - ATE
III - Agente escolar
IV - Merendeira
V - Auxiliares de limpeza lotados em escolas municipais
VI - Agente de apoio lotado em escolas
VII - Bibliotecários dos CEUS
VIII - Analistas de cultura e esportes
IX - Vigias

Parágrafo único - Considera-se servidores da educação também, para os fins desta lei, todos aqueles que comprovadamente mantiveram-se trabalhando em unidades educacionais responsáveis pelo atendimento direto de alunos.

Artigo 2º - A redução da capacidade laboral, conforme caput do artigo 1º, poderá manifestar-se como perda total ou parcial da capacidade física ou psíquica para o trabalho exercido, devendo ser atestada mediante procedimento previsto em legislação ou regulamento próprios da categoria profissional.

Artigo 3º - Os profissionais de que trata esta lei ou seus sucessores deverão comprovar o efetivo exercício do cargo ou função durante a vigência do decreto emergencial na saúde pública municipal, a fim de serem reconhecidos os reflexos previdenciários, financeiros e funcionais da declaração de acidente em serviço ou ato de serviço.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
As Comissões competentes."